



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTÓCOLO

PROCESSO Nº 325/2006

DATA 22/02/2006

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2006

Reajusta o valor do auxílio alimentação, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 2.887/05:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, segundo os ditames do art. 95, da Lei Orgânica do Município e § 2º, do art. 101, da Resolução nº 95/86 – Regimento Interno, aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação, segundo os comandos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 2.887/05, fica reajustado pela variação do IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas, relativo aos meses de novembro, dezembro/2005 e janeiro/2006, em 1,3135%.


Art. 2º - O valor do auxílio alimentação corresponderá ao equivalente a R\$ 10,13 (dez reais e treze centavos) por dia, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 22 de fevereiro de 2006.


ADIR PAIVA DA SILVA
Presidente

ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vice-Presidente


EÚCLIDES JORGE FILHO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

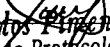
PROCESSO N.º: 325 / 2006

DATA 22 / 02 / 2006



Do Sr. Presidente

Em 22-02-2006


Elio Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat 65



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE REOLUÇÃO Nº 01 – REAJUSTA O AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DAS CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA – AUTORIA MESA DIRETORA;

PARECER DA RELATORA

Tanto a iniciativa de projeto de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que o Regimento Interno cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal (§ 2º, do art. 101):

Art. 101 – ...

§ 2º - Destinam-se as Resoluções a regulamentar as matérias de caráter político ou administrativo relativas a assuntos de autonomia interna da Câmara.

SENDO ASSIM POR SE TRATAR DE MATÉRIA LEGAL QUE REAJUSTA O AUXILIO ALIMENTAÇÃO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 2.887/2005, ACOMPANHAMOS O VOTO DA RELATORA

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 07 de abril de 2006


VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão


ANITA MARIA ENDRICH XAVIER
Membro – Relatora


ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
Membro



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PARECER Nº 02

PROJETO DE REOLUÇÃO Nº 01 – REAJUSTA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DAS CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA – AUTORIA MESA DIRETORA;

PARECER DO RELATOR

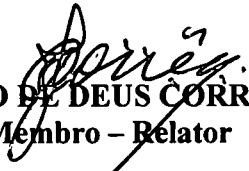
O projeto em exame obedece todos os princípios orçamentários.

Quanto ao aspecto da legalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de :

...

IV – proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem os subsídios do Prefeito e dos Vereadores e a Verba de Representação do prefeito, Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara.;


JOÃO DE DEUS CORRÊA
Membro – Relator

APÓS O PARECER DO RELATOR, OPINAMOS PELA SUA APROVAÇÃO POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELANTE INTERESSE PARA O FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 10 de abril de 2006

RAUL CEZAR NUNES
Presidente da Comissão

JOÃO BATISTA PIOL
Membro



Número: 0001/06 **Data:** 22/2/2006 **Processo:** 0325/2006
Assunto: REAJUSTA O VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTÓCOLO	22/02/2006	MESA DIRETORA	
MESA DIRETORA	22/02/2006	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA PROVIDÊNCIAS	
DIVISÃO LEGISLATIVA	22/02/2006	PROCESSO NA INTEGRA NO SISTEMA DE APOIO AO VEREADOR - SIAVE E AO SISCAM	
DIVISÃO LEGISLATIVA	22/02/2006	SECRETARIA DA MESA	
SECRETARIA DA MESA	22/02/2006	MATÉRIA A SER INCLUÍDA NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA	
EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/02/2006	22/02/2006	SECRETARIA DA MESA	
SECRETARIA DA MESA	22/02/2006	ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA EMITIR PARECER	
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL	07/04/2006	PRESIDENTE INDICA A VEREADORA ANITA MARIA ENDRICH XAVIER, PARA RELATAR O PROJETO E EMITIR PARECER FUNDAMENTADO	
RELATORA EMITE PARECER FUNDAMENTADO	07/04/2006	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
SECRETARIA DA MESA	08/04/2006	À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA EMITIR PARECER	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	10/04/2006	PRESIDENTE INDICA O VEREADOR JOÃO DE DEUS CORRÊA, PARA RELATAR O PROJETO	
RELATOR EMITE PARECER FUNDAMENTADO	10/04/2006	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
SECRETARIA DA MESA	10/04/2006	AÓS PARECERES DAS COMISSÕES, PROCESSO INSERIDO NA ORDEM DO DIA	
PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO 19/04	19/04/2006	VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES	
SECRETARIA DA MESA	20/04/2006	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA EXPEDIÇÃO DE AUTÓGRAFO DE LEI	
DIVISÃO LEGISLATIVA	20/04/2006	EXPEDIDO AUTÓGRAFO DE RESOLUÇÃO Nº 182	
MESA DIRETORA	20/04/2006	ENCAMINHADO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	20/04/2006	AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO	